

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), que amplie a campanha "Maio Vermelho", de conscientização e combate ao câncer de boca no município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O objetivo principal dessa indicação é prevenir e conscientizar sobre o câncer bucal, uma doença grave, que entre 2020 e 2021 atingiu mais de 15 mil pessoas no Brasil, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca) Diante disso, sugiro que a SEMSA desenvolva ações que visem aumentar o alcance e a eficácia da campanha "Maio Vermelho", tais como:

Palestras e Workshops: Realização de palestras educativas em escolas, centros de saúde e comunidades, abordando os fatores de risco, sintomas e a importância da detecção precoce do câncer de boca.

Distribuição de Materiais Informativos: Criação e distribuição de folhetos, cartazes e materiais digitais com informações sobre o câncer de boca, formas de prevenção e locais de atendimento.

Atendimentos Odontológicos: Promoção de mutirões de atendimento odontológico em parceria com dentistas voluntários, para realização de exames e orientações sobre cuidados bucais.

Campanhas nas Redes Sociais: Utilização das plataformas digitais para disseminar informações relevantes, depoimentos de pacientes e dicas de prevenção, aumentando a visibilidade da campanha.

Parcerias com Instituições Locais: Estabelecimento de parcerias com escolas, universidades e organizações não governamentais para que se juntem à luta contra o câncer de boca, promovendo eventos e ações conjuntas.

Treinamento de Profissionais de Saúde: Capacitação de profissionais da saúde para que possam identificar precocemente os sinais e sintomas do câncer de boca e orientar a população sobre a importância da prevenção.

Dessa forma, a ampliação das atividades do "Maio Vermelho" visa fortalecer a prevenção, diagnóstico e tratamento precoce, como forma de reduzir a incidência e mortalidade por esta doença, além de contribuir para a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, e em respeito ao nosso povo, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de abril de 2025.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor **AVANTE**